



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a revisão e ampliação dos horários da linha intermunicipal Luiz Alves-Blumenau, operada pela Auto Viação Navegantes.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- este gabinete parlamentar foi procurado por diversos pais, alunos e trabalhadores, os quais manifestaram profunda preocupação e insatisfação diante da recente e significativa redução nos horários da linha intermunicipal Luiz Alves-Blumenau, serviço essencial operado pela empresa Auto Viação Navegantes;

- a alteração na grade de horários, em vigor desde 15 de setembro de 2025, restringe a oferta de transporte para apenas três horários por sentido, nos dias úteis, o que tem gerado graves dificuldades e transtornos para a comunidade local, comprometendo a mobilidade e o acesso a serviços essenciais;

- tal restrição afeta diretamente os estudantes que dependem do transporte público para chegar às escolas nos períodos da manhã e da tarde, impactando negativamente sua frequência e desempenho acadêmico, e prejudica trabalhadores e menores aprendizes que utilizam essa linha diariamente para seus deslocamentos profissionais e educacionais;

- a linha em questão não atende apenas estudantes do Distrito Belchior, mas também de outras regiões adjacentes, como Fortaleza e Itoupava, que frequentam a escola estadual localizada no trajeto, evidenciando a abrangência e a importância social do serviço para uma vasta parcela da população;

- a drástica redução nos horários compromete o direito fundamental à educação e dificulta o retorno dos trabalhadores aos seus lares, além de contrariar princípios e políticas públicas de mobilidade urbana e sustentabilidade, que visam incentivar o uso do transporte coletivo e garantir a acessibilidade da população aos serviços públicos;

- a necessidade premente de garantir a continuidade e a adequação dos serviços de transporte público intermunicipal para atender às demandas da população, assegurando a qualidade de vida e o desenvolvimento social e econômico das comunidades envolvidas;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a realização de estudos aprofundados e a adoção de medidas urgentes para a revisão e**

ampliação dos horários da linha intermunicipal Luiz Alves-Blumenau, operada pela Auto Viação Navegantes, visando restabelecer a regularidade e a adequação do serviço às necessidades dos estudantes, trabalhadores e demais usuários da comunidade local, bem como a fiscalização rigorosa da concessionária para o cumprimento das obrigações contratuais e a garantia da oferta de um serviço público de qualidade. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 24/09/2025, às 14:29.

---